



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1010 de 04 de dezembro de 2018.

## “Idoso, conheça seus direitos”



A Constituição Federal de 1988, no seu art.230, a Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Est. do Idoso). estabelecem que compete ao Estado, à Família e a Sociedade garantir ao idoso o direito à vida, à dignidade e à participação social



### TELEFONES ÚTEIS

Direitos Humanos: **disque 100**

Ministério Público: **disque 127**

Polícia Militar (PMERJ): **disque 190**

Delegacia de Polícia: **ligue 2453-746**

(Lei Municipal nº 2.961/2017)

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### CHEFE DE GABINETE

-  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### PROCURADORIA GERAL

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-  
E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Geraldo da Silva Leite**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138  
-

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## **UFIVA - R\$ 69,88**

de acordo com o Decreto 203/2017 de 23/10/2017 publicado no Boletim Oficial edição 904 de 26/10/2017.

## **UFIR - R\$ 3,1999**

de acordo com a Resolução SEFAZ n 1048 de 26/12/2016 publicada no DOE em 28/12/2016.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### CONTROLE INTERNO

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### FAZENDA

**Rosemeri Cesar de Souza**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### EDUCAÇÃO

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PREVI - VALENÇA

### DIRETOR EXECUTIVO

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Roseli da Silva Moreira**  
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### SÁUDE

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

### VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus  
Breves Beiler

### 1º SECRETÁRIO

Fabiani Medeiros Silva

### 2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Licença de Operação – LO nº 009/2018, através do processo 20967/2018, a *NOVO MINEIRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA*, CNPJ 08.395.735/0002-54, situada a Rua Galdino Mariano Pacheco, 1007, Área A-02 – Zona Industrial – Barão de Juparanã - Valença RJ, para Fabricação de Artefatos Metálicos destinados às Indústrias: metal-mecânica, construção naval e de construção civil.

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
Secretário MunicipaI de Meio Ambiente

## CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA torna público que concedeu a Licença de Operação – LO nº 010/2018, através do processo 11365/2018, a *UNIMED MARQUES DE VALENÇA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA*, CNPJ 00.368.318/0003-91, situada a Rua Vito Pentagna, 734, Benfica – Valença RJ, para Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
Secretário MunicipaI de Meio Ambiente

## Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

### Processos julgados dia 03/12/2018

**Processo Deferido:**  
21089/2018

**Processo Indeferido:**  
20981/2018

### Processos julgados dia 04/12/2018

**Processos Deferidos:**  
21766/2018  
21472/2018

**Ricardo José Nogueira Pereira**  
Coordenadoria de Trânsito

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 627/2018)

### **Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** G4 Automotive Veículos Ltda.

**Pregão Presencial nº:** 038/2018

**Processo Administrativo nº:** 17.474/2018

**Objeto:** Aquisição de veículos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor:** R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais)

**Recursos:** FNAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO (Quinto Termo Aditivo)

**Processo PMV/FMS nº:** 17.498/16

**Partes:** Município de Valença RJ, CNPJ 11.934.211/0001-18, e a Fundação Educacional Dom André Arcoverde, CNPJ: 32.354.011/0001-66.

**Objeto:** O presente tem por objeto ratificar a participação do HOSPITAL como prestador de serviços no Sistema Único de Saúde, na condição de Hospital de Ensino, 100% SUS e atualizar sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios da região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, bem como ao desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, a incluir formação e educação permanente dos trabalhadores do SUS, conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes, que constitui anexo a este convênio.

**Justificativa:** O presente aditivo tem objeto a inclusão no contrato firmado entre as partes, os recursos advindos da Portaria GM/MS 1.051 de 20/04/2018, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Medi e Alta Complexidade (MAC), uma vez que o Hospital Escola Luiz Gioseffi/Fundação Educacional D. Andre Arcoverde (CNES: 2292912) é o beneficiário da emenda nº 81785125, proposta nº 36000189963201800).

### **Clausula Primeira**

Pelo presente aditivo, unclui-se no contrato vigente, com suas alterações, o parágrafo único na Clausula Quinta (dos recursos financeiros) , que terá a seguinte redação:

“ Parágrafo primeiro. O valor de referido recurso é de R\$: 4.810.000,00 a ser repassado em parcela única para o Hospital GM/MS 565 de 09/03/2018 que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS”

### **Clausula Segunda**

Ficam mantidas todas as demais disposições contratuais, desde que compatíveis com o parágrafo único ora acrescido.

### **Assinaturas:**

. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença, RJ, a Secretária Municipal de Saúde, e o Sr. Prefeito Municipal e, pela Fundação Educacional Dom André Arcoverde, o Presidente Sr. José Rogério Moura de Almeida Filho.

Valença/RJ, 09 de março de 2018

**SORAIA FURTADO DA GRAÇA**  
Secretária Municipal de Saúde

# Fale Conosco

ouvidoria@valenca.rj.gov.br





**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PAD nº 16057/2018**  
**(3ª publicação)**

O Presidente da **Comissão Processante Permanente - CPP**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** à servidora **Srª. GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES**, "Professor II", matrícula nº 135240, servidora da Secretaria Municipal de Educação, que ante a constatação de possível Abandono do Cargo, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 16057/2018**, através da Portaria PMV nº 513/18, de 21/08/2018, publicada no Boletim Oficial de Valença nº 984, de 23/08/18, p. 07, por ter infringido, em tese, o previsto no inciso I do artigo 236, da Lei Complementar nº. 28/99, sendo a infração, se comprovada, passível de demissão, nos termos do inciso I do artigo 249, do mesmo ordenamento.

**CONSIDERO-A INTIMADA A COMPARECER** à sala da Secretaria Municipal de Administração, à R. Dr. Figueiredo, 320, 2º piso, Centro, Valença, RJ, às **09h30min do dia 11 de dezembro de 2018**, para ser ouvida na condição de indiciada, na Audiência do PAD. O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> na referida audiência poderá acarretar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar à revelia, nos termos da LC 28/99.

Fica notificada, ainda, que após seu depoimento terá o prazo de 5 (cinco) dias para indicação de até 03 (três) testemunhas de defesa, nos termos do art. 276, da LC 28/99; e, após 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da instrução, poderá ter vista dos autos para apresentação de defesa, que poderá ser elaborada por procurador ou pelo próprio servidor, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsão do art. 285 da LC 28/99.

Valença - RJ, 21 de novembro de 2018.

**Diogo da Silva Avila**  
Presidente da CPP – Portaria PMV Nº 546/18  
Mat.: 104.299

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PAD nº 16632/2018**  
**(2ª publicação)**

O Presidente da **Comissão Processante Permanente - CPP**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **Srº. SERGIO MARTRINS MOURA JUNIOR**, "Fisioterapeuta", matrícula nº 100056, servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que ante a constatação de possível Abandono do Cargo, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 16632/2018**, através da Portaria PMV nº 518/18, de 24/08/2018, publicada no Boletim Oficial de Valença nº 996, de 04/10/18, p. 07, por ter infringido, em tese, o previsto no inciso I do artigo 236, da Lei Complementar nº. 28/99, sendo a infração, se comprovada, passível de demissão, nos termos do inciso I do artigo 249, do mesmo ordenamento.

**CONSIDERO-O INTIMADO A COMPARECER** à sala da Secretaria Municipal de Administração, à R. Dr. Figueiredo, 320, 2º piso, Centro, Valença, RJ, às **10h00min do dia 13 de dezembro de 2018**, para ser ouvido na condição de indiciado, na Audiência do PAD. O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> na referida audiência poderá acarretar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar à revelia, nos termos da LC 28/99.

Fica notificado, ainda, que após seu depoimento terá o prazo de 5 (cinco) dias para indicação de até 03 (três) testemunhas de defesa, nos termos do art. 276, da LC 28/99; e, após 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da instrução, poderá ter vista dos autos para apresentação de defesa, que poderá ser elaborada por procurador ou pelo próprio servidor, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsão do art. 285 da LC 28/99.

Valença - RJ, 27 de novembro de 2018.

**Diogo da Silva Avila**  
Presidente da CPP – Portaria PMV Nº 546/18  
Mat.: 104.299

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**  
**(REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – DESERTO)**

Processo Administrativo nº: 18.665/2018

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender os núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 18 de dezembro de 2018, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 (4ª REPUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
**Fundamento:** Processo Administrativo nº 12.189/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 027/2017  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Beneficiário:** Megaprint Suprimentos de Informática Ltda.-ME, Status Informática e Empreendimentos Ltda.-ME, Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME, Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda.-EPP, Auto Truck, Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda.-EPP e JMG Representações Comércio e Serviços Eireli-ME.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
1	12	Unid	Pneu 1400 x24 – 12 lonas	Megaprint	2.700,00	Malhotra MG2401 Super Cat
2	40	Unid	Pneu 175/70 R13	Global	180,00	Siberling/50 0/82T
3	8	Unid	Pneu 12.5/80 R18 – 10 lonas	Global	1.315,00	OTR Max/ R4 / 12L
4	16	Unid	Pneu 19.5 L 24 – 16 lonas	Megaprint	2.100,00	Malhotra MTU 428
5	40	Unid	Pneu 175/70 R14	Global	308,00	Fate / Prestiva / 84T
6	10	Unid	Câmara de ar 900 x20	Auto Truck	114,00	Brastube
7	12	Unid	Pneu 14.9 x28 – 12 lonas	JMG	2.060,00	Gripmaster TT
8	16	Unid	Pneu 750 x 16 – agrícola	JMG	655,00	Farm
9	12	Unid	Pneu 18.4 x30 – 12 lonas	Status	3.540,00	Superguider R1
10	10	Unid	Pneu 225/75 R16 – para camionete	Auto Truck	687,00	Brid. Duravis
11	12	Unid	Pneu 12.4 x24 – 10 lonas	JMG	1.560,00	Gripmaster TT
12	24	Unid	Pneu 17.5 x25	Status	3.030,00	Superguider/ G2 /L2
13	12	Unid	Pneu 275/80 R 22.5 – dianteiro liso	Villar	1.510,00	Dayton D300
14	8	Unid	Pneus 275/80 R 22.5 – tração	Status	1.690,00	JK Jetsteel JDL
15	4	Unid	Pneu 14.9/24 – dianteiro	Auto Truck	1.770,00	Gripmaster
16	4	Unid	Pneu 18.4/34 – traseiro	JMG	3.350,00	Gripmaster TT
17	8	Unid	Pneu 12.4/24 – dianteiro	Auto Truck	1.586,00	Gripmaster
18	8	Unid	Pneu 18.4/30 – traseiro	Global	3.600,00	Maggion / Front.R1
19	8	Unid	Pneu 12.5/16 – dianteiro	Auto Truck	1.250,00	OTR Max
20	24	Unid	Pneu 185 R 14	Status	330,00	Ling Long R666
21	48	Unid	Pneu 275/80 R 22.5 - direcional	Villar	1.510,00	Dayton D300
22	15	Unid	Câmara de ar 19.5 L 24	Auto Truck	265,00	Magnum
23	10	Unid	Protetor 19.5 L 24	Auto Truck	131,00	Carreteiro
24	20	Unid	Câmara de ar 12.5/80/18	Auto Truck	120,00	Brastube
25	10	Unid	Protetor 12.5/80/R18	Global	55,00	Maggion / L18+A10: G40
26	20	Unid	Câmara de ar 12.5/16	Auto Truck	147,00	Magnum
27	10	Unid	Protetor 12.5/16	Megaprint	41,00	Malhotra
28	10	Unid	Protetor 900/20	Auto Truck	45,00	Carreteiro

Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 (2ª. REPUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
**Fundamento:** Processo Administrativo nº 31.522/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 007/2018  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Beneficiários:** Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP e Supermax Empreendimentos Ltda.-ME.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	50	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária branca com 18 litros – rendimento mínimo de 35m²/balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Kelvin	183,00	Suprevia
2	50	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária amarela com 18 litros – rendimento mínimo de 35m²/balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Kelvin	188,00	Suprevia
3	3	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária vermelha com 18 litros – rendimento mínimo de 35m²/balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Supermax	190,00	Supermax
4	5	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária azul com 18 litros – rendimento mínimo de 35m²/balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Kelvin	225,00	Suprevia
5	15	Balde	Tinta a base de resina acrílica para demarcação viária preta com 18 litros – rendimento mínimo de 35m²/balde – padrão DER que atenda a norma NBR11862	Kelvin	190,00	Suprevia
6	20	Balde	Solvente para tinta de demarcação viária com 18 litros	Kelvin	122,00	Suprevia
7	40	Unid	Rolo de lã baixa com 15 cm	Kelvin	13,00	Atlas
8	40	Unid	Rolo de lã baixa com 09 cm	Kelvin	9,00	Atlas
9	40	Unid	Rolo de lã alta com 23 cm	Kelvin	14,00	Atlas
10	40	Unid	Suporte para rolo de pintura 10 cm	Kelvin	4,50	Tigre
11	40	Unid	Suporte para rolo de pintura 23 cm	Kelvin	4,50	Atlas
12	5	Galão	Tinta esmalte sintético vermelho – 3,6 lts	Supermax	43,00	Supermax
13	5	Galão	Tinta esmalte sintético branco – 3,6 lts	Kelvin	30,00	Elit
14	5	Galão	Tinta esmalte sintético preto – 3,6 lts	Kelvin	37,00	Futura
15	5	Galão	Tinta esmalte sintético azul Del Rey – 3,6 lts	Supermax	38,00	Supermax
16	5	Galão	Tinta esmalte sintético amarelo – 3,6 lts	Kelvin	38,00	Futura
17	120	Unid	Parafuso francês 5/16 x 4 com porca e arruela	Kelvin	1,05	Ciser
18	30	Unid	Caibro 5 x 6 x 3,00 - parajú	Kelvin	20,00	Madex



19	20	Unid	Cone de sinalização viária em PVC com 72 cm de altura, com peso aproximado de 3,5 kg – possui base de 38 x 38 cm, com 8 sapatas como pés de apoio – cor laranja com 2 faixas auto adesivas brancas flexíveis, conforme ref. tipo 11 da Norma ABNT NBR 14644 – laudo aprovado pelo Instituto Mauá de Tecnologia, conforme NBR 15071 – dispositivo de controle de tráfego auxiliar a sinalização de uso temporário utilizado para sinalizar e direcionar o tráfego e delimitar área – para sinalização de obras e de trânsito de rodovia, atendendo a NBR 9735 para sinalização viária e veículos de transporte de cargas perigosas	Kelvin	75,00	Carbografito
20	60	Unid	Tubo 3 mm de espessura com 6 mts com 1.1/2 não galvanizado	Kelvin	98,00	Ideal

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 11207/2018/FMS  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS 025/2018  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS E HIPOSSUFICIENTES**

**Considerando** o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

**Considerando**, a regularidade das propostas e demais atos.

**Considerando**, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me CNPJ 05.784.708/0001-02, MJA Comercio Atacadista Eireli CNPJ 18.764.220/0001-57, Nutrimix Comercial Ltda EPP CNPJ 12.409.711/0001-01, Distribuidora Senra Ltda ME CNPJ 26.756.490/0001-44 e LC Log Representações, Comercio e Serviços Eireli CNPJ 23.681.312/0001-03 no valor global de R\$ 585.756,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

**Determino**, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 22 de novembro de 2018

**Soraia Furtado da Graça**  
Secretária Municipal de Saúde

## Informes ao Servidor

### Vale transporte – Dezembro/2018

A Prefeitura de Valença, através da Secretaria M. de Administração, informa aos servidores que a recarga do vale transporte já está liberado a partir das 14h desta terça-feira, dia 04/12, no posto do Sindpass. E quarta-feira (dia 05/12) a partir das 14h nos ônibus.

### Pagamento de novembro

A Prefeitura de Valença informa que o pagamento dos servidores municipais referentes ao mês de novembro, que será realizado integralmente no 5º dia útil, 07 de dezembro de 2018, conforme prevê a Legislação.

### Secretaria de Saúde promove palestra para funcionários do Serviços Públicos

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária irá promover, no próximo dia 07 de dezembro (sexta-feira), às 7h, uma palestra, com o Biomédico Dr. José Maria Menezes, sobre Saúde do Homem e sobre câncer de próstata, em alusão ao Novembro Azul. No evento também será abordado à importância do combate a Febre Amarela e doenças Arboviroses. A palestra contará com a participação de profissionais de saúde que possam avaliar entre os funcionários municipais se há alguma vacina que ainda não foi administrada ou se há doses que necessitam ser aplicadas. O evento será realizado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Garagem Municipal, localizada na Rua Vito Pentagna, 1012 – Benfica.





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 11207/2018**MODALIDADE:** Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 025/2018/FMS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS E HIPOSSUFICIENTES**BENEFICIÁRIOS:**Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me  
CNPJ 05.784.708/0001-02Distribuidora Senra Ltda ME  
CNPJ 26.756.490/0001-44MJA Comercio Atacadista Eireli  
CNPJ 18.764.220/0001-57LC Log Representações, Comercio e Serviços Eireli  
CNPJ 23.681.312/0001-03Nutrimix Comercial Ltda EPP  
CNPJ 12.409.711/0001-01

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	360	latas	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marca pré-aprovada: Neocate LCP</b>	145,50	52.380,00	NEOCATE LCP	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me CNPJ 05.784.708/0001-02
2	120	latas	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento, constituída de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácido para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças de até 01 ano. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marca pré-aprovada: Neocate LCP</b>	145,50	17.460,00	NEOCATE LCP	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me CNPJ 05.784.708/0001-02
3	600	latas	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral em pó nutricionalmente completa, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças debilitadas nutricionalmente. Isenta de glúten e lactose. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, nos sabores baunilha ou sem sabor e com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Pediasure, Nutren Júnior. E Fortini</b>	48,08	28.848,00	PEDIASURE	MJA Comercio Atacadista Eireli CNPJ 18.764.220/0001-57
4	1080	latas	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior</b>	46,00	49.680,00	NUTREN SENIOR	Nutrimix Comercial Ltda EPP CNPJ 12.409.711/0001-01
5	360	latas	SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral completo e balanceado, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, nos sabores baunilha, chocolate, morango e banana, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Ensure e Nutren Senior</b>	46,00	16.560,00	NUTREN SENIOR	Nutrimix Comercial Ltda EPP CNPJ 12.409.711/0001-01
6	600	latas	SUPLEMENTO ALIMENTAR para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal á glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma fórmula normocalórica e hiperproteica. Isento de lactose, sacarose e glúten. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, no sabor baunilha, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marca pré-aprovada: Glucerna</b>	47,55	28.530,00	GLUCERMA	Distribuidora Senra Ltda ME



7	580	frascos	SUPLEMENTO ALIMENTAR para pessoas que apresentam baixa ingestão calórica ou déficit calórico, perda de peso de difícil recuperação, desnutrição ou caquexia. Suplemento hipercalórico, com exclusiva emulsão de lipídios, composta por triglicérides de cadeia longa, óleo de canola e girassol de alto teor oleico, portanto é isento de vitaminas, minerais e proteínas. Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso. <b>Apresentação:</b> Frascos contendo 200ml, no sabor morango ou sem sabor, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marca pré-aprovada: Calogen</b>	41,70	24.186,00	CALOGEN	Distribuidora Senra Ltda ME CNPJ 26.756.490/0001-44
8	320	latas	FÓRMULA INFANTIL de partida, para recém nascidos pré-maturos, contendo carboidratos, proteínas e lipídios. Composto por: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Isento de glúten. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Pré Nan e Aptamil pré</b>	35,00	11.200,00	APTAMIL	LC Log Representações, comercio e Serviços Eireli CNPJ 23.681.312/0001-03
9	1.800	latas	FÓRMULA INFANTIL de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, sais minerais, vitaminas e ácido fólico. Isento de glúten. <b>Apresentação:</b> latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Nan 1 e Aptamil 1</b>	18,00	32.400,00	NAN CONFORT 1	Nutrimix Comercial Ltda EPP CNPJ 12.409.711/0001-01
10	880	latas	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO para lactentes após 6 meses de vida. Composta por carboidratos, proteínas e lipídios, possuindo como ingredientes 100% lactose como fonte de carboidratos, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, sais minerais e vitaminas. Isento de glúten. <b>Apresentação:</b> latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Nan 2 e Aptamil 2</b>	20,00	17.600,00	APTAMIL 2	LC Log Representações, comercio e Serviços Eireli CNPJ 23.681.312/0001-03
11	600	latas	FÓRMULA INFANTIL a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 meses, com alergia a proteína do leite de vaca (APLV). <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Nan Soy e Aptamil soja 2</b>	26,15	15.690,00	APTAMIL SOJA 2	LC Log Representações, comercio e Serviços Eireli CNPJ 23.681.312/0001-03
12	700	latas	FÓRMULA INFANTIL especial isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, dietoterápicas específicas com restrições de lactose. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: Aptamil sem lactose e Nan sem lactose</b>	37,00	25.900,00	APTAMIL	LC Log Representações, comercio e Serviços Eireli CNPJ 23.681.312/0001-03
13	1200	latas	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti</b>	60,60	72.720,00	APTAMIL PEPTI	LC Log Representações, comercio e Serviços Eireli CNPJ 23.681.312/0001-03
14	400	latas	FÓRMULA INFANTIL para alergia a proteína do leite de vaca e /ou de soja, sem quadro diarreico. Dieta hipoalergênica, formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten. <b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. <b>Marca pré-aprovada: Aptamil Pepti</b>	60,60	24.240,00	APTAMIL PEPTI	LC Log Representações, comercio e Serviços Eireli CNPJ 23.681.312/0001-03





15	500	latas	<p>FÓRMULA INFANTIL para alergia á proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorvivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. Dieta semi-elementar e hipoalergência, á base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Apresenta baixa osmolaridade, ótica tolerabilidade e aceitação. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten.</p> <p><b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Marca pré-aprovada: Pregomin Pepti</b></p>	123,90	61.950,00	PREGOMIN PEPTI	Distribuidora Senra Ltda ME CNPJ 26.756.490/0001-44
16	210	latas	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano.</p> <p><b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Marca pré-aprovada: Neo Advance</b></p>	155,40	32.634,00	NEO ADVANCE	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me CNPJ 05.784.708/0001-02
17	70	latas	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó de aminoácido elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Única fórmula de aminoácidos para crianças com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, Lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças a partir de 01 ano.</p> <p><b>Apresentação:</b> Latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Marca pré-aprovada: Neo Advance</b></p>	155,40	10.878,00	NEO ADVANCE	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me CNPJ 05.784.708/0001-02
18	300	latas	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR enteral ou oral á base de peptídeos e normocalórico (na diluição padrão). Maltodextrina, proteína do soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de soka, fosfato de sódio, fosfato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ascorbato de sódio, citrado de magnésio, L-carnitina, taurina, fosfato de cálcio, acetato de DL-a- tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, cloridrato de piridoxina, colecalfiferol, sulfato de cobre, mononitrato de teamina, riboflavina, ácido pteroilmonoglutâmico, D-biotina, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, fitomenadiona, cianocobalamina, sulfato de manganês, emulsificante lectina de soja, aromatizante e acidulante ácido cítrico.</p> <p><b>Osmolaridade:</b> 375 mOsm/Kg de água. Não contendo Glúten e lactose.</p> <p><b>Apresentação:</b> Latas contendo 430 gramas, no sabor baunilha, e com validade de 24 meses a contar da data da entrega.</p> <p><b>Marca pré-aprovada: Peptamen</b></p>	125,00	37.500,00	PEPTAMEN	Nutrimix Comercial Ltda EPP CNPJ 12.409.711/0001-01
19	200	latas	<p>DE PRIMEIRA INFÂNCIA destinada a necessidade dietoterápicas específicas com 1 Kcal/ml. Uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. Fórmula adicionada de LCPufas (AR/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose. Não contém glúten.</p> <p><b>Apresentação:</b> Latas contendo 400 gramas, com validade de 24 meses a contar da data da entrega.</p> <p><b>Marca pré-aprovada: Infatrini Pó</b></p>	127,00	25.400,00	INFANTRINI PÓ	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda Me CNPJ 05.784.708/0001-02
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$</b>	<b>585.756,00</b>	

Aline de Oliveira  
Pregoeira



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/SME/2018

*Estabelece o calendário escolar para o ano letivo de 2019, e dá outras providências.*

**PORTARIA Nº 232 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre retificação de concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JOSÉ DUTRA INOCÊNCIO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA**- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de VALENÇA-RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40º §1º, inciso I da CRFB/88 com base no Art.6º Emenda Constitucional nº 41/2003 da CRFB/88, combinado com Art.12, inciso I, "a", e Art.13 da Lei Complementar nº. 028/1999, que dispõe sobre estatuto do servidor públicos do município:

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº: 088/2013

**RESOLVE**

**Art. 1º -RETIFICAR** o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor, **JOSÉ DUTRA INOCÊNCIO** matrícula nº **109.495-0** inscrito sob CPF nº 497.153.487-34 e do NIT nº 1075927175-2, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Art. 2º - Art. 2º - OS PROVENTOS** que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40º, § 1º, inciso I da CF e art. 6º -A da EC 41/03 acrescentado pela EC 70/2012 da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. do processo administrativo nº com valor de **R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** .

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas dos 80% dos salários, com valor de R\$801,14 (oitocentos e um reais e quatorze centavos), acrescido do valor complementar de R\$152,86 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), relativos ao art. 7º, IV da Constituição da República Federativa do Brasil, pois ninguém pode receber menos do que o salário mínimo legal.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2018 retificando a portaria 011/2013, publicada no Boletim Oficial nº 551 de 23/08/2013, portaria nº 71 de 09/09/2016 publicada no Boletim Oficial nº818 de 09/12/2016 .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

A Secretária Municipal de Educação, Professora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença e,

**Considerando** o disposto no Inciso III do Art. 12 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

**Considerando** o disposto no Inciso I do Art. 24 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019 para as unidades escolares de ensino regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e de Educação de Jovens e Adultos, conforme anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º** - O cumprimento deste calendário escolar é de responsabilidade da direção das unidades escolares, sob orientação e supervisão da Secretária Municipal de Educação.

**Parágrafo único** – Cabe à direção da unidade escolar assegurar ampla divulgação do calendário escolar 2019 junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade e movimentação.

**Art. 3º** - Os dias de Conselhos de Classe constituem-se em dias letivos, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizados em cinquenta por cento (50%) do horário de cada turno.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 27 de novembro de 2018.

**Maria Aparecida Almeida**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Valença

# IPTU 2018

Disponível na Tributação ou no site da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## CALENDÁRIO EJA - 2019

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos			
Janeiro	F	Fer	S	Fer	S	D	Fer	FP	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	15		
Fevereiro	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	S	D	Fer	18		
Março		S	D	R	F	R			S	D			S	D			S	D			F	S	D										20		
Abril						S	D				S	D			S	D			S	D														22	
Maião	F				S	D			S	D			S	D			S	D			F	R	S	D									19		
Junho	S	D						S	D			S	D			S	D			S	D													10	
Julho						S	D					cc	S	D			R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	104		
TOTAL DE DIAS LETIVOS (1º SEMESTRE)																																			
Julho																																		03	
Agosto				S	D					S	D			R	F	R	S	D																19	
Setembro	D						F	D					S	D			S	D			S	D												21	
Outubro					S	D						S	D					SL	D															23	
Novembro		S	D						S	D																									19
Dezembro	D						S	D					S	D					cc															15	
TOTAL DE DIAS LETIVOS (2º SEMESTRE)																																			
Julho																																		100	

### Legenda

- Fer Férias
- Início Letivo (1º e 2º semestres)
- Termino Letivo(1º e 2º semestres)
- Recesso
- Formação Pedagógica
- Feriado
- Conselho de Classe (1/2 período)
- Sábado Letivo / Festa Junina

SEMESTRE	BIM.	INICIO	TERMINO	TOTAL DE DIAS LETIVOS
1º	1º	08/02/2019	30/04/2019	53
	2º	02/05/2019	12/07/2019	51
2º	1º	29/07/2019	30/09/2019	43
	2º	01/10/2019	20/12/2019	57

CONSELHO DE CLASSE - 1/2 PERÍODO			
SEMESTRE	BIM.	1 a IV fase	V a VIII fase
1º	1º	30/04/2019	30/04/2019
	2º	12/07/2019	12/07/2019
2º	1º	30/09/2019	30/09/2019
	2º	19/12/2019	19/12/2019

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ

Telefones: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866

Email: educacao@valenca.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CALENDRÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / 2019**

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	-
Fevereiro	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	15
Março		S	D	R	E	R	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	F	S	D	F	S	D	S	D	S	D	S	D	18	
Abril												S	D	S	D	S	D	S	D	F	S	D	F	S	D	S	D	S	D	20		
Mai	F										S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	22	
Junho	S	D						S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	F	R	S	D	F	R	S	D	S	D	19		
Julho						S	D			/CC	/CC	/CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D		10/03		
Agosto			S	D						S	D	S	D	R	E	R	S	D			S	D	S	D	S	D	S	D	S	19		
Setembro	D						F	D				S	D	S	D	S	D	S	D		S	D			/CC	/CC	S	D	/CC	21		
Outubro					S	D						S	D	S	D	F		S	D	S	D					S	D			22		
Novembro		S	D					S	D					S	D	F	S	D		F									S	19		
Dezembro	D						S	D				S	D	S	D	/CC	/CC	/CC	/CC		S	D	R	R	R	F	R	S	D	R	15	

**Legenda**

Fer
FP
R
FP
F
/CC
SL

- Férias
- Início Letivo (1º e 2º semestres)
- Termino Letivo (1º e 2º semestres)
- Recesso
- Formação Pedagógica
- Feriado
- Conselho de Classe
- Sábado Letivo

BIMESTRES		
	Início	Término
1º	08/02/2019	30/04/2019
2º	02/05/2019	12/07/2019
3º	29/07/2019	30/09/2019
4º	01/10/2019	20/12/2019
Total de dias letivos		53
		51
		43
		56

CONSELHO DE CLASSE / 1/2 PERÍODO		
	ED. INFANTIL	ED. FUND. - 1ª SEC
1º	26/04/2019	29/04/2019
2º	10/07/2019	11/07/2019
3º	26/09/2019	30/09/2019
4º	17/12/2019	18/12/2019
ED. FUND. - 2ª SEC		30/04/2019
		12/07/2019
		27/09/2019
		16/12/2019

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ

Telefone: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866

Email: educacao@valenca.rj.gov.br